



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.001363/2016-61,

RESOLVE:

indeferir a solicitação de reintegração extemporânea no curso de graduação em Administração para o primeiro período de 2016, interposto pelo discente **MARCUS VINICIUS BARÃO ROCHA**, matrícula nº 200861031-2.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência